



DECRETO Nº 062/2019

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR VITOR ZANELLA JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR JUNTO A AGIR.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 011/2014, de 08 de setembro de 2014, que nomeou Vitor Zanella Junior, para o cargo de Ouvidor, constante do Anexo I – Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração formulado pelo servidor em virtude de sua nomeação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para tomar posse no cargo efetivo de Técnico Judiciário Auxiliar, nos termos do Ato DGA nº 630, de 27 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido o Servidor Vitor Zanella Junior, ocupante do cargo efetivo de Ouvidor, constante do Anexo I - Quadro de Geral de Cargos Efetivos/Permanentes da AGIR, nomeado através do Decreto nº 011/2014, a partir do dia 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 29 de abril de 2019.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.